

## DECRETO Nº 076 DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Autoriza a contratação de 01 (um) Estagiário para Estágio Remunerado, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR RENATO

**SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal com fulcro na Lei Federal nº 11.788/08 e na Lei Municipal nº 1.110/2009 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Campo Florido-MG;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Departamento de Desenvolvimento Social do Município encaminhada à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, relativa à necessidade de estagiário para atendimento de demandas de interesse público;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos autorizado a contratar por tempo determinado 01( um) profissional que preencha os requisitos legais para exercer a função inerente ao cargo de Estagiário para suprir a necessidade do Departamento de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** A contratação ora autorizada objetiva atender as necessidades do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e deverá respeitar aos ditames da Lei

1



Geral de Estágios – Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e Lei Municipal nº 1.110 de 25 de junho de 2009 bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 15 de Maio de 2024.

> assinado digitalmente Renato Soares de Freitas **Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0530-4FE0-F40E-53CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

REN

RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 15/05/2024 20:35:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/0530-4FE0-F40E-53CA